



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 892/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizada a limpeza do terreno baldio, localizado na Rua Vereador Abílio Otávio do Canto, ao lado do nº 550, Bairro Ressacada, e requer seja o proprietário notificado a realizar o devido ressarcimento das despesas oriundas aos cofres públicos, conforme prevê o art. 3º da Lei 4.313/2005.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária para atender a solicitação de moradores junto a este gabinete.

Ocorre que, no referido terreno o mato cresceu a ponto de invadir parte do muro dos terrenos vizinhos, o que contribui para a proliferação de animais peçonhentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MARÇO DE 2017

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB**